

PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA Nº 14/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREV-XANGRI-LÁ**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em atendimento à Portaria 14/2022 do Prev-Xangri-Lá, os membros Heloísa Alves da Rosa, presidente do Comitê, Bruno Oliveira Fraga, gestor de recursos, Franciele Aguirres Pereira, representante do Conselho de Administração, os membros do conselho de administração e João Ennes, representante da consultoria de investimentos Referência.

Deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de INPC+5,20% ou 5,05%, a depender da verificação do atuário, seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022. Confirmou-se junto ao Conselho de Administração que uma vez aprovada a política de investimentos, autorizam toda e qualquer aplicação e realocação que esteja de acordo, sem necessidade de serem acionados. Entretanto, os relatórios de posição e rentabilidade continuarão a ser enviados. A estratégia alvo total ficou em 100%.

O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastante incertezas e, conseqüentemente, riscos.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício.

Todas as projeções para 2023 indicam início do ciclo da redução da Selic, mas a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros próximo a 11,50%, baixo crescimento – PIB em torno de 0,70%, inflação projetada acima de 5% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na carteira.

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor CONSERVADOR, com viés moderado.

Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Após alguns minutos de apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar.



PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º	94,5%				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	70,0%	80,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	10,0%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	11,5%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	3,0%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º	4,0%				
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	1,0%	20,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	3,0%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	1,0%				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	0,5%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	0,5%				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				

Heloísa Alves da Rosa
 Presidente do Comitê

BRUNO OLIVEIRA
 FRAGA:02676007
 041

Bruno Oliveira Fraga
 Gestor de Recursos


 Franciele Aguires Pereira
 Membro Titular

Assinado de forma digital por BRUNO OLIVEIRA
 FRAGA:0267600741
 DN: cn=Bruno Oliveira, ou=Autentidade
 Certificadora Brasileira, ou=ICP-Brasil, ou=Brasilia, ou=506711200121,
 email=cert@cafe.br, serial=BRUNO OLIVEIRA
 FRAGA:0267600741
 Data: 2022.12.14 14:51:39 -03'02'